

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 21/12

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 7 DE NOVEMBRO DE 2012

Aos sete dias do mês de novembro do ano dois mil e doze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Paulo José Estrela Vitoriano de Matos, -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião.-----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

**ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF* ;-----

C )= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU* ;-----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);* -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*;-----

F )= *ENCERRAMENTO*.-----

**A)= INFORMAÇÕES :**-----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Ex. mo senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 09.10.26):-----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 6 de novembro de 2012 e que acusava os seguintes saldos:-----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS*: ----- 1.751.781,73 Euros;-----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA*: ----- 137.926,54 Euros;-----

2.- *ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS*: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 3266/1 a 3615, no valor total de 239.687,47 Euros.-----

3.- *COMPROMISSOS ASSUMIDOS*:--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 339.671,02€ correspondente ao período de 17 de outubro a 7 de novembro de 2012 :-----

4.-*ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF: VENDEDORES AMBULANTES: Concessão de cartão – 1, Renovação – 1; CEMITÉRIO: Inumação – 3; FEIRAS – 1; FOTOCÓPIAS AUTENTICADAS – 1; MERCADOS – 1; LOJAS DOS MERCADOS – 5; RENDA DO ALAMAL – 2; VENDA DE TERRENOS - 4; Diversos serviços de ambulâncias, refeições, transportes escolares e bancas nos mercados;*-----

**B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF:**-----

1.- A **ACAJUG** solicita apoio para a realização do Festival de Tunas. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 2.000,00€, para apoio à iniciativa. (DELIBERAÇÃO N.º 360)-----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 21/12

2012.11.07

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade tomar conhecimento do **Plano de Atividades da Biblioteca Municipal de Gavião para o 4.º trimestre de 2012**. (DELIBERAÇÃO N.º 361) -----

Deliberou também, por unanimidade, aprovar a atribuição de três (3) prémios no valor de 300,00€, para o 1.º Concurso de Fotografia de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 362) -----

3.- Na sequência da abertura de procedimento para **venda da azeitona** das oliveiras da Câmara Municipal de Gavião, foi apresentada uma proposta: -----

- **Proposta N.º 1**, em nome de Manuel Dias de Matos Luís, propondo um valor de 100 euros, para apanha da azeitona na Freguesia de Gavião. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade adjudicar, pelo valor proposto. (DELIBERAÇÃO N.º 363) -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento dos pareceres relativos aos seguintes documentos, aprovados pelo **Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses** na sua reunião de 23 de outubro: -----

- **Proposta de Lei 102/XII, que altera a Lei 64-B/2011, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2012**; (DELIBERAÇÃO N.º 364) -----

- **Proposta de Lei do Orçamento do Estado 2013**; (DELIBERAÇÃO N.º 365) -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião tomou ainda conhecimento dos seguintes documentos: -----

- **Relatório do incêndio florestal** ocorrido no dia 07/10/2012 em Atalaia, remetido pelo Gabinete Técnico Florestal; (DELIBERAÇÃO N.º 366) -----

- **Relatório de Atividades da Unidade Móvel de Saúde**, referente aos meses de julho, agosto e setembro 2012. (DELIBERAÇÃO N.º 367) -----

- **Ofício da CERCIPORTALEGRE**, agradecendo a solidariedade da Câmara Municipal de Gavião, no âmbito da “Campanha Pirlampo Mágico 2012”. (DELIBERAÇÃO N.º 368) -----

6.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **conceder transferência financeira no valor de 1.000,00 a todas as Associações do Concelho**, conforme inscrito nas Grandes Opções do Plano 2012 e nos termos do Regulamento de Apoio a Entidades sem Fins Lucrativos do Concelho de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 369) -----

7.- Os **Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Gavião** solicitam apoio para a sua Festa de Natal. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por maioria, aprovar a transferência financeira no valor de 3.950,00€, o apoio logístico e a dispensa dos trabalhadores para efetuarem a compra das prendas das crianças. (DELIBERAÇÃO N.º 370) -----

O senhor **Vereador Paulo Matos** absteve-se na votação. -----

O senhor **Vereador Francisco Louro** interveio sublinhando que os trabalhadores municipais merecem respeito, consideração e carinho pelo empenho demonstrado, apesar da perseguição, por parte do atual governo, que os tem desrespeitado. Concorda com este apoio e considera que a atitude do senhor Vereador Paulo Matos é uma prova do seu seguidismo em relação às políticas do Governo. -----

**C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPGU :-----**

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade, face ao teor dos respetivos Autos de Vistoria, mandar certificar que os seguintes edifícios estão **isentos de licença de utilização**, em virtude de terem sido construídos antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 166/70 de 15 de abril: -----

- Edifício sito na **Rua Principal s/número, em Outeiro Fundeiro**, propriedade de Maria Gracinda Marques Gomes Severino; (DELIBERAÇÃO N.º 371) -----

- Edifício sito na **Rua Principal n.º 9, em Outeiro Fundeiro**, propriedade de Maria Gracinda Marques Gomes Severino; (DELIBERAÇÃO N.º 372) -----

- Edifício sito na **Rua Principal s/número, em Outeiro Fundeiro**, propriedade de Maria Gracinda Marques Gomes Severino; (DELIBERAÇÃO N.º 373) -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 21/12

2012.11.07

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, declarar a **caducidade do Processo de Obras Particulares apresentado por Fernando Mendes Almirante de Oliveira** para Construção de Moradia Unifamiliar, na Rua do Tejo, em Torre Fundeira, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março, uma vez que não foram entregues os projetos das especialidades, no prazo legal previsto para o efeito. (DELIBERAÇÃO N.º 374) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade **tomar conhecimento do Auto de Vistoria e Receção Provisória** da empreitada “Museu do Sabão de Belver”. (DELIBERAÇÃO N.º 375) -----

4.- No âmbito da empreitada “**Parque Desportivo do Salgueirinho**”, o consórcio Mendes & Gonçalves, S.A./Playpiso – Infraestruturas e Equipamentos Desportivos, S.A. solicita a **libertação da caução**. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Vistoria realizada e, uma vez que se constata a existência de defeitos da responsabilidade do adjudicatário, não libertar a caução prestada. (DELIBERAÇÃO N.º 376) -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar a candidatura ao INALENTEJO da operação “Regeneração urbana da zona compreendida entre a rotunda da residencial até ao cruzamento da Rua Dr. Eusébio Leão, com a Rua Dr. Dias Calazans”**, da qual farão parte: o Projeto de Execução e a respetiva Empreitada. (DELIBERAÇÃO N.º 377) -----

6.- Deliberou ainda, por unanimidade, aprovar o “**Relatório Final de Análise das Propostas Apresentadas ao Concurso da Empreitada de Regeneração Urbana da Zona Compreendida Entre a Rotunda da Residencial até ao Cruzamento da Rua Dr. Eusébio Leão, com a Rua Dr. Dias Calazans**” e as propostas nele contidas e adjudicar a respetiva Empreitada à firma “Miraterra-Obras Públicas, Lda” pelo valor de 370.355,03€ (+IVA) e pelo prazo de execução de 150 dias. (DELIBERAÇÃO N.º 378) -----

7.- A requerimento de Armando Miguel Marques foi realizada **vistoria aos n.ºs 33 e 35 da Rua D.ª Delfina Pequito Rebelo, em Castelo Cernado**. Face ao Auto da Vistoria, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, comunicar ao queixoso e ao proprietário do prédio com ele confinante, o teor do respetivo Auto, em que o proprietário do n.º 35, Ramiro Manuel dos Reis Amêndoa se compromete a: rebocar a empena que se encontra em tijolo à vista e impermeabilizar convenientemente o guarda-fogo, remover para a execução dos trabalhos e repor depois a tubagem de saída de fumos do prédio vizinho que se encontra fixada naquela empena; (DELIBERAÇÃO N.º 379) -----

8.- Tendo sido realizada **vistoria no prédio sito no n.º 21 da Rua Afonso Pais e n.º 4 do Largo S. Miguel, em Belver, a requerimento de Maria Odete Ascensão Gamas**, foi presente o Auto de Vistoria, tendo sido deliberado por unanimidade, aprovar o auto e comunicar à queixosa e ao proprietário do prédio com ela confinante, o teor do mesmo, em que o proprietário do prédio sito no n.º 4 do Largo S. Miguel se compromete a: permitir o acesso ao pátio do seu prédio para a execução das obras de reboco e pintura da empena da casa da reclamante, permitir que o alegrete que utiliza a empena da reclamante seja esvaziado e a empena impermeabilizada na zona do alegrete, inutilizar a tubagem no seu quintal que recebe águas pluviais e as encaminha para o prédio da reclamante. (DELIBERAÇÃO N.º 380) -----

**D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações:** -----

**1.- O Centro Social dos Bombeiros Municipais de Gavião** solicita apoio para a realização da Festa de Natal/Comemoração do 65.º Aniversário do Corpo de Bombeiros. A Câmara Municipal de

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 21/12

2012.11.07

Gavião deliberou por maioria conceder transferência no valor de 4.250,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 381) -----

O senhor **Vereador Francisco Louro** não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e n.º 6, do artigo 90º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

O senhor **Vereador Paulo Matos** absteve-se na votação. -----

**2.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aprovar a proposta de escala de turnos, prevista para as **Farmácias do concelho de Gavião**, no ano 2013, conforme solicitado pela ARS Alentejo. (DELIBERAÇÃO N.º 382) -----

**3.-** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos do Regulamento Municipal de “**APOIO À FIXAÇÃO DE FAMILIAS JOVENS**”, com as alterações aprovadas em reunião do executivo de 2012.01.18 e na Sessão da Assembleia Municipal em 2012.04.30, passar a liquidar a seguinte importância, aos requerentes: (DELIBERAÇÃO N.º 383) -----

- 41,04€/mês (1.º filho) a GUIDA MARIA NUNES GASPAR – artigos 3º e 4º, -----

- 51,30€/mês (2.º filho) a ANA MAFALDA CARDOSO ROCHA – artigos 3.º e 4.º, -----

**4.- 5.ª Alteração às GOP's no valor de 45.000,00€ e 5.ª Alteração ao Orçamento no valor de 281.000,00€. Depois de analisados os documentos, as alterações foram aprovadas por unanimidade.** Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 384) -----

**5.-** O senhor **Vereador Paulo Matos** interveio para sugerir que o orçamento municipal para 2013 e uma vez que não foram auscultados os partidos, que não estão em funções executivas, existentes neste concelho, para a sua elaboração, contemplasse uma verba de 5000 euros, para a realização direta de uma qualquer necessidade ou desejo, com a participação da população. -----

O senhor **Vereador Francisco Louro** informou que o Posto de Emergência Médica (INEM) tem proporcionado um serviço eficaz, do agrado da população. Trata-se de uma mais-valia para a qualidade da prestação de cuidados de saúde no concelho, que é da responsabilidade deste executivo municipal. -----

Informou ainda que decorrem dois cursos no Agrupamento Vertical de Gavião, na área da Proteção Civil e alguns desses formandos têm realizado estágio na Corporação de Bombeiros Municipais de Gavião. Uma das tarefas que estão a realizar é a elaboração do “Plano de Intervenção de Emergência na Zona do PR1 – Arribas do Tejo”. Hoje vai ser entregue a versão preliminar. -----

Acrescentou que decorreu mais uma vez a Baja Portalegre 500, com o habitual apoio do Município de Gavião. O evento trouxe muitos visitantes ao concelho e decorreu da melhor forma. -----

O senhor **Vereador Germano Porfírio** sublinhou o enorme êxito do Festival de Cantares de Belver, importante manifestação cultural, que mais uma vez não contou com a presença do senhor vereador da oposição. Realçou a justiça da homenagem ao Maestro Paulo Pires pelos 25 anos de atividade em prol da cultura no concelho de Gavião. -----

Referiu não perceber a abstenção do senhor Vereador Paulo Matos na votação dos apoios às atividades das Associações do Concelho, vindo agora reclamar a intervenção da oposição na elaboração do Orçamento Municipal. -----

O **senhor Presidente** referiu que os documentos (PPI e Orçamento 2013) acolhem a participação das cinco Juntas de Freguesia e restantes serviços municipais, respeitando coerentemente as Grandes Opções do Plano para o mandato (2010/2013). -----

**E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:**-----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 21/12

2012.11.07

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

**F)= ENCERRAMENTO** -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 12 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

A presente ata não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

\_\_\_\_\_

**OS VEREADORES,**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA,**

\_\_\_\_\_